



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicado em 13 de novembro de 2010
Omitido no D.O. do dia 11.11.2010

Lei nº 2763, de 10 de novembro de 2010.

Considera de Utilidade Pública a
“ACTIZA” – Amigos das Crianças da
Tia Iza. Art. 1º

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a ACTIZA - Amigos das Crianças da Tia Iza, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.384.939/0001-13, entidade civil de caráter beneficente e sem fins lucrativos, fundada em 29 de março de 1995, com sede provisória na Rua Desembargador Leopoldo Muylaert, Lote 06, quadra 214, Piratininga, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de novembro de 2010.

Jorge Roberto Silveira
Prefeito

(Proj. Lei nº 141/2010 – Aut. Ver.: Luiz Carlos Gallo de Freitas)